Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doruteu José Pereira, 248
Fones: (89) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

Porto Alegre do Piauí
NOVAS IDÉIAS MAIS TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2020
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – IPL N.º 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 06.553.994/0001-50
CONTRATADA: DINAMICA TELECOM EIRELI – ME – CNPJ nº 14.500.063/0001-11.
REGULAMENTO: Lei n° 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, Inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Internet Banda Larga, para Fornecimento de Link de Internet Full com IP Fixo e Velocidade de 30mbps.
DO VALOR GLOBAL: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
VIGÊNCIA: 09 meses
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.
DATA: 08 de abril de 2020.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF Nº 536.865.863-04
Prefeito Municipal
BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, CPF N.º 003.968.733-32.
Pela Contratada

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

DECRETO Nº 020, de 04 de maio de 2020.

"Prorroga e determina em caráter excepcional a suspensão dos contratos de trabalho dos contratados temporariamente, e, que estejam vinculados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ – ESTADO DO PÍAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública declarada pelo Governo Federal, Governo Estadual e em razão da pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO a declaração de Estado de Calamidade Pública por meio de Decreto Municipal nº 016/2020, em 20/03/2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente do Covid-19 e suas repercussões nas finanças públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº18.913/2020 de 30 de abril de 2020, que suspendeu as aulas das redes municipais do Estado do Piauí durante todo o mês de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO a eminente queda na arrecadação pela crise econômica instaurada pelas medidas de isolamento para enfrentamento ao Corona Vírus e suas repercussões nas finanças públicas municipais, e, existindo, a necessidade de redução de gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado à prorrogação excepcionalmente da suspensão, pelo prazo de 30(trinta) dias, dos contratos de trabalho temporários da secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As pessoas que tiverem seus contratos suspensos deverão ser comunicados acompanhado de cópia do presente decreto.

Art. 3º. O retorno do pessoal contrato temporário será de acordo com as necessidades da secretaria de Educação.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Públique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata do Piauí, 04 de maio de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 009/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 009/2020 e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **LOJA VIANA LTDA, CNPJ: 69.614.287/0001-46,** sagrou-se vencedora com o valor global do Lote I de R$ 280.075,00 (Duzentos e oitenta mil e setenta e cinco reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Prata do Piauí (PI), 30 de abril de 2020.

Francisco Wanderson da Silva
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 017/2020 - PP.

Procedimento Licitatório: nº 009/2020.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI.**

Contratante: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.636.807/0001-00.

Contratado: LOJA VIANA LTDA, CNPJ nº 69.614.287/0001-46 , com endereço na Rua Coelho Rodrigues, nº 1038, Centro, Teresina - PI, representado pelo *Sr. ERNANDES DOS SANTOS E SILVA, CPF nº 008.251.453-41.*

Assinatura: 04 de maio de 2020.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Valor Global: Lote I de R$ 280.075,00 (Duzentos e oitenta mil e setenta e cinco reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Prata do Piauí-PI/ FPM/ICMS/RP/IMPOSTO e Outros.

Prata do Piauí (PI), 04 de maio de 2020.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal